



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI N° 170 /2024



Cria e denomina Escola Municipal Professora Iara Guimarães Souto.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Escola Municipal, localizada na Rua Tiburtina, s/nº, Centro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Iara Guimarães Souto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 09 de dezembro de 2024.


Wilton Dias
Vereador

